



PREFEITURA DO
CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2020, Edição nº 4429 – Crato/CE

Segunda - feira, 01 de Junho de 2020.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - DEMUTRAN DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.05.02.2, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.08.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - DEMUTRAN. JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE. CONTRATADO: ALUCOM LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.628.251/0001-88. CRATO/CE, 30 DE ABRIL DE 2020.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: **TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.02.20.1.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA DR. BRITO CONDE NO BAIRRO GRANGEIRO, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. EMPRESA VENCEDORA: ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 26.472.069/0001-01, COM O SEGUINTE VALOR: R\$ 186.239,19 (cento e oitenta e seis mil duzentos e trinta e nove reais e dezenove centavos), CONSIDERANDO QUE A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS; DOU FÉ AOS ATOS DA PRESIDENTA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR E ADJUDICAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS. CRATO-CE, EM 22 DE MAIO DE 2020.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CRATO - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2020.05.28.3 RESULTANTE DO TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.02.20.1 - UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA DR. BRITO CONDE NO BAIRRO GRANGEIRO, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3401.15.451.0285.1.042 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - CONTRATADO: ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. VALOR GLOBAL – R\$ 186.239,19 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (QUATRO) MESES. ASSINA PELA CONTRATANTE: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS. CRATO/CE, 28 DE MAIO DE 2020.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crato (CE), em cumprimento a **RATIFICAÇÃO** procedida pela Secretária Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação n.º 2020.05.25.2, para **AQUISIÇÃO DE NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, conforme Dotação orçamentária n.º: 0402.10.122.0007.2.004 – Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde e Elemento de Despesa Nº 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMC, consignado no Orçamento Municipal de 2020; pelo valor global de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais) em favor da empresa JF COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.931.772/0001-29. **Fundamento Legal:** artigo 24, inciso IV da Lei nº 8666/93. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pelo Secretário Municipal de Saúde, em 01 de junho de 2020. VALÉRIA DO CARMO MOURA - Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. A senhora MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Crato-CE e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao de que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.05.25.2**, cujo objetivo é a **AQUISIÇÃO DE NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, no valor de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais), em favor da empresa **JF COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.931.772/0001-29, resolve por **RATIFICAR** o processo administrativo acima, conforme termo de ratificação acostado aos autos em 01 de junho de 2020. **MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária de Administração do Município, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 2020.05.28.1, que tem como objeto a locação de imóvel com aproximadamente 2.300m2, localizado na Rua 07 de Setembro nº 150, Bairro São Miguel, Crato/CE, para funcionamento da Garagem Municipal, através da Secretaria de Administração do Município de Crato/CE, em favor da Empresa HOSPITAL PEDIÁTRICO MOSENHOR ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.386.881/0001-70. Valor Total R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Dotação Orçamentária: 1701.04.122.0007 2.120 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pela Secretária de Administração do Município. Crato-CE, 01 de Junho de 2020. VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Senhora Maria Agueda Brito Duarte, Secretária de Administração do Município de Crato/CE e por sua vez, ordenadora de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº 2020.05.28.1**, cujo objeto é a locação de imóvel com aproximadamente 2.300m2, localizado na Rua 07 de Setembro nº 150, Bairro São Miguel, Crato/CE, para funcionamento da Garagem Municipal, através da Secretaria de Administração do Município de Crato/CE, em favor da Empresa HOSPITAL PEDIÁTRICO MOSENHOR ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.386.881/0001-70. Valor Total R\$ **24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**. Dotação Orçamentária: 1701.04.122.0007 2.120 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, resolve por RATIFICAR o processo administrativo acima, conforme termo de ratificação acostado aos autos em 01 de Junho de 2020. Maria Agueda Brito Leite Duarte - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.020.04.1 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO, EDUCATIVO, MOBILIÁRIO EM GERAL E EQUIPAMENTOS PARA CRECHES DA REDE DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DO CRATO/CE. A Pregoeira torna público que a Empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, protocolou o pedido de Impugnação ao Edital da referida licitação. A Pregoeira Decide receber a presente Impugnação, contudo para julgá-la Procedente, considerando esta decisão, será republicada e marcada nova data para realização do certame. Maiores informações através do telefone (88)3521-9600 das 08:00 às 14:00 horas. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira. Crato-Ce, em 01 de junho de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2020.04.29.2

Município de CRATO/CE. Extrato de contrato. Contrato nº **2020.04.29.2**, Dispensa de licitação nº 2020.03.05.2 Objeto: locação e manutenção de equipamentos técnicos necessários para expedição de identidade, na Casa do Cidadão, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Crato/CE. Valor global de r\$ **16.896,00 (dezesesseis mil, oitocentos e noventa e seis reais)**. Dotação Orçamentária: 0503.08.122.0023 2.041, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Signatários: Contratante – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, representada pela Sra. Cicera Edivania da Costa Gonçalves e do outro lado a empresa: ALUCOM LTDA EPP, representada pelo Sr. Antonio Simões Paiva Filho CPF 221.693.503-49. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Data de assinatura do contrato: 29 de Abril de 2020.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, através da Secretaria Municipal de Educação vem convocar o representante Legal da empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº. 24.334.945/0001-08, sediada no Sítio Varzea de Fora S/N, Anexo D – Caixa Postal 29, , Rodovia Manoel Matias Costa, Km 1 – Zona Rural, Iguatu - Ce, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura do contrato decorrente do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.12.03.2, que tem como objeto SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, sob pena decair do direito a contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.12.03.2. Crato/Ce, 01 de junho de 2020. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR, Secretária Municipal de Educação.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, através da Secretaria Municipal de Educação vem convocar o representante Legal da empresa LUCIANA DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.663.583/0001-97, sediada a Av. maestro Lisboa, 2710, Loja 08, Lagoa Redonda, Fortaleza - Ce, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura do contrato decorrente do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.12.03.2, que tem como objeto SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, sob pena decair do direito a contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.12.03.2. Crato/Ce, 01 de junho de 2020. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR, Secretária Municipal de Educação.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, através da Secretaria Municipal de Educação vem convocar o representante Legal da empresa E BERNARDO DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o N°. 30.406.114/0001-05, sediada a Rua Monsenhor Coelho, 65 C, Centro, Iguatu - Ce, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura do contrato de Preço decorrente do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.12.03.2, que tem como objeto SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, sob pena decair do direito a contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.12.03.2. Crato/Ce, 01 de junho de 2020. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR, Secretária Municipal de Educação.

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO/ SAAEC**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: 2020.03.31.1 Pregão nº 2020.03.18.1 Objeto: Licença de uso de sistemas de Faturamento, Almoxarifado e agencia virtual para atender as necessidades administrativas da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante CWC SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.420.899/0001-40. Totalizando o valor de R\$ 23.368,00 (vinte e três mil e trezentos e sessenta e oito reais)„, Vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2020 de 2020 – José Yarley de Brito Gonçalves –Presidente da SAAEC.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 2020.05.08.1 Processo Contratação Direta nº 2020.02.17.1 Objeto: contratação de Empresa especializada em recarga de tinta de impressoras para atender as necessidades administrativas da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante *RECARGA CARIRI COMERCIO E SERVIÇO LTDA*, inscrito no CNPJ nº 15.453.320/0001-74. Totalizando o valor de R\$ 17.880,00 (dezessete mil, oitocentos e oitenta reais)„, Vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2020 de 2020 – José Yarley de Brito Gonçalves –Presidente da SAAEC.

ATOS DO PREFEITO**PORTARIA Nº 0106001/2020 - GP**
CRATO - CE, 01 DE JUNHO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido CÍCERA EDIVÂNIA DA COSTA GONÇALVES, inscrita no CPF sob o nº 514.257.263-72, do cargo de SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, simbologia CDS 01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2020.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0106001/2020 – SEAD
CRATO - CE, 01 DE JUNHO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR NATHALIA LUIZA DANTAS BEZERRA, inscrita no CPF sob o nº 079.394.273-00, do cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 01 de junho de 2020.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0106002/2020 - GP
CRATO - CE, 01 DE JUNHO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ANÍBAL COSTA DANTAS JÚNIOR, inscrito no CPF sob o nº 014.045.413-65, para o cargo de SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, simbologia CDS 01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criado pela Lei municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2020.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0106002/2020 – SEAD
CRATO-CE, 01 DE JUNHO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR NATHALIA LUIZA DANTAS BEZERRA, inscrita no CPF sob o nº 079.394.273-00, para o cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, simbologia CDS 06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 01 de junho de 2020.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

DIVERSAS SECRETARIAS**ATO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**

O presente ato encontra respaldo na anuência expressa concedida pelo Decreto Municipal nº 2505001/2020, publicado em 25 de maio de 2020, a qual autoriza a Administração Municipal realizar remoção e movimentações internas de servidores municipais a outras unidades gestoras, tendo em vista a atual situação excepcional causada pela existência do novo coronavírus, passando a estabelecer o que segue:

A Secretaria Municipal de Administração, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, tornam público o presente ato, em conformidade com o §2º do art. 1º do Decreto Municipal supracitado, a fim de efetuar a remoção dos servidores públicos listados no anexo único deste documento, para passarem a desempenhar suas atividades laborais junto à **Secretaria Municipal de Administração**.

O local para prestação dos serviços poderá ainda ser alterado, conforme interesse e necessidade da Administração Pública Municipal. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de junho de 2020.

Crato – CE, 01 de junho de 2020.

Maria Águeda Brito Leite Duarte
Secretária Municipal de Administração

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO
SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A SEREM REMOVIDOS

NOME	CARGO
1. DOMÍCIO BASTOS DA SILVA FILHO	ASSESSOR III

ATO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

O presente ato encontra respaldo na anuência expressa concedida pelo Decreto Municipal nº 2505001/2020, publicado em 25 de maio de 2020, a qual autoriza a Administração Municipal realizar remoção e movimentações internas de servidores municipais a outras unidades gestoras, tendo em vista a atual situação excepcional causada pela existência do novo coronavírus, passando a estabelecer o que segue:

A Secretaria Municipal de Administração, em conjunto com a Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico Sustentável, tornam público o presente ato, em conformidade com o §2º do art. 1º do Decreto Municipal supracitado, a fim de efetuar a remoção dos servidores públicos listados no anexo único deste documento, para passarem a desempenhar suas atividades laborais junto à **Secretaria Municipal de Administração**.

O local para prestação dos serviços poderá ainda ser alterado, conforme interesse e necessidade da Administração Pública Municipal. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de junho de 2020.

Crato – CE, 01 de junho de 2020.

Maria Águeda Brito Leite Duarte
Secretária Municipal de Administração

Carlos Eduardo dos Santos Marino

Secretário Municipal Interino de Turismo e Desenvolvimento Econômico Sustentável

ANEXO ÚNICO**SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL A SEREM REMOVIDOS**

NOME	CARGO
1. ANTÔNIA IVERALDA DUARTE	FAXINEIRO
2. SAMARA TAVARES DE ALMEIDA	TURISMÓLOGO

ATO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

O presente ato encontra respaldo na anuência expressa concedida pelo Decreto Municipal nº 2505001/2020, publicado em 25 de maio de 2020, a qual autoriza a Administração Municipal realizar remoção e movimentações internas de servidores municipais a outras unidades gestoras, tendo em vista a atual situação excepcional causada pela existência do novo coronavírus, passando a estabelecer o que segue:

A Secretaria Municipal de Administração, em conjunto com as Secretarias Municipais de Infraestrutura e de Saúde, tornam público o presente ato, em conformidade com o §2º do art. 1º do Decreto Municipal supracitado, a fim de efetuar a remoção dos servidores públicos listados no anexo único deste documento, para passarem a desempenhar suas atividades laborais junto à **Secretaria Municipal de Saúde**.

O local para prestação dos serviços poderá ainda ser alterado, conforme interesse e necessidade da Administração Pública Municipal. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de junho de 2020.

Crato – CE, 01 de junho de 2020.

Maria Águeda Brito Leite Duarte
Secretária Municipal de Administração

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário Municipal de Infraestrutura

Marina Solano Feitosa Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO
SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA A SEREM REMOVIDOS

NOME		CARGO
1.	FRANCISCO CELESTINO DA SILVA	ASSESSOR III
2.	ANTÔNIO ARAÚJO NASCIMENTO	BOMBEIRO HIDRÁULICO

ATO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

O presente ato encontra respaldo na anuência expressa concedida pelo Decreto Municipal nº 2505001/2020, publicado em 25 de maio de 2020, a qual autoriza a Administração Municipal realizar remoção e movimentações internas de servidores municipais a outras unidades gestoras, tendo em vista a atual situação excepcional causada pela existência do novo coronavírus, passando a estabelecer o que segue:

A Secretaria Municipal de Administração, em conjunto com as Secretarias Municipais de Turismo e Desenvolvimento Econômico Sustentável, e de Saúde, tornam público o presente ato, em conformidade com o §2º do art. 1º do Decreto Municipal supracitado, a fim de efetuar a remoção dos servidores públicos listados no anexo único deste documento, para passarem a desempenhar suas atividades laborais junto à **Secretaria Municipal de Saúde**.

O local para prestação dos serviços poderá ainda ser alterado, conforme interesse e necessidade da Administração Pública Municipal. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de junho de 2020.

Crato – CE, 01 de junho de 2020.

Maria Águeda Brito Leite Duarte
Secretária Municipal de Administração

Carlos Eduardo dos Santos Marino
Secretário Municipal Interino de Turismo e Desenvolvimento Econômico Sustentável

Marina Solano Feitosa Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO
SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL A SEREM
REMOVIDOS

NOME	CARGO
1.ALMERINDA MARIA PEIXOTO SARAIVA	ANALISTA DE GESTÃO
2.CARLOS ALVES CALIXTO JUNIOR	ANALISTA DE GESTÃO
3.MARIA ADRIANA PEIXOTO SARAIVA	ANALISTA DE GESTÃO
4.ROGÉRIO ALVES NOGUEIRA	ASSESSOR II

ATO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

O presente ato encontra respaldo na anuência expressa concedida pelo Decreto Municipal nº 2505001/2020, publicado em 25 de maio de 2020, a qual autoriza a Administração Municipal realizar remoção e movimentações internas de servidores municipais a outras unidades gestoras, tendo em vista a atual situação excepcional causada pela existência do novo coronavírus, passando a estabelecer o que segue:

A Secretaria Municipal de Administração, em conjunto com as Secretarias Municipais de Finanças e Planejamento, e de Saúde, tornam público o presente ato, em conformidade com o §2º do art. 1º do Decreto Municipal supracitado, a fim de efetuar a remoção dos servidores públicos listados no anexo único deste documento, para passarem a desempenhar suas atividades laborais junto à **Secretaria Municipal de Saúde**.

O local para prestação dos serviços poderá ainda ser alterado, conforme interesse e necessidade da Administração Pública Municipal. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de junho de 2020.

Crato – CE, 01 de junho de 2020.

Maria Águeda Brito Leite Duarte
Secretária Municipal de Administração

Carlos Eduardo dos Santos Marino
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Marina Solano Feitosa Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO
SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO A SEREM REMOVIDOS

NOME	CARGO
1. FRANCISCO ANTÔNIO BELO	ANALISTA DE GESTÃO
2. MARISTELA FERNANDES RIBEIRO	ASSESSOR III
3. ALAÍDE GONÇALVES DA SILVA	FAXINEIRO

ATO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

O presente ato encontra respaldo na anuência expressa concedida pelo Decreto Municipal nº 2505001/2020, publicado em 25 de maio de 2020, a qual autoriza a Administração Municipal realizar remoção e movimentações internas de servidores municipais a outras unidades gestoras, tendo em vista a atual situação excepcional causada pela existência do novo coronavírus, passando a estabelecer o que segue:

A Secretaria Municipal de Administração, em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura, tornam público o presente ato, em conformidade com o §2º do art. 1º do Decreto Municipal supracitado, a fim de efetuar a remoção dos servidores públicos listados no anexo único deste documento, para passarem a desempenhar suas atividades laborais junto à **Secretaria Municipal de Administração**.

O local para prestação dos serviços poderá ainda ser alterado, conforme interesse e necessidade da Administração Pública Municipal. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de junho de 2020.

Crato – CE, 01 de junho de 2020.

Maria Águeda Brito Leite Duarte
Secretária Municipal de Administração

José Wilton Soares e Silva
Secretário Municipal de Cultura

ANEXO ÚNICO
SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA A SEREM REMOVIDOS

NOME	CARGO
1. JÉSSICA MARIA BRASIL MACEDO	GERENTE DE CÉLULA
2. CARLOS DA SILVA VIEIRA	ANALISTA DE GESTÃO

ATO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

O presente ato encontra respaldo na anuência expressa concedida pelo Decreto Municipal nº 2505001/2020, publicado em 25 de maio de 2020, a qual autoriza a Administração Municipal realizar remoção e movimentações internas de servidores municipais a outras unidades gestoras, tendo em vista a atual situação excepcional causada pela existência do novo coronavírus, passando a estabelecer o que segue:

A Secretaria Municipal de Administração, em conjunto com as Secretarias Municipais de Infraestrutura e Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, tornam público o presente ato, em conformidade com o §2º do art. 1º do Decreto Municipal supracitado, a fim de efetuar a remoção dos servidores públicos listados no anexo único deste documento, para passarem a desempenhar suas atividades laborais junto à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial**.

O local para prestação dos serviços poderá ainda ser alterado, conforme interesse e necessidade da Administração Pública Municipal. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de junho de 2020.

Crato – CE, 01 de junho de 2020.

Maria Águeda Brito Leite Duarte
Secretária Municipal de Administração

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário Municipal de Infraestrutura

Francisco de Brito Lima Junior
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial

ANEXO ÚNICO
SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA A SEREM REMOVIDOS

NOME	CARGO
1. MARIA EULAISE FERNANDES LEITE	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO

ATO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

O presente ato encontra respaldo na anuência expressa concedida pelo Decreto Municipal nº 2505001/2020, publicado em 25 de maio de 2020, a qual autoriza a Administração Municipal realizar remoção e movimentações internas de servidores municipais a outras unidades gestoras, tendo em vista a atual situação excepcional causada pela existência do novo coronavírus, passando a estabelecer o que segue:

A Secretaria Municipal de Administração, em conjunto com as Secretarias Municipais de Cultura e de Saúde, tornam público o presente ato, em conformidade com o §2º do art. 1º do Decreto Municipal supracitado, a fim de efetuar a remoção dos servidores públicos listados no anexo único deste documento, para passarem a desempenhar suas atividades laborais junto à **Secretaria Municipal de Saúde**.

O local para prestação dos serviços poderá ainda ser alterado, conforme interesse e necessidade da Administração Pública Municipal. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de junho de 2020.

Crato – CE, 01 de junho de 2020.

Maria Águeda Brito Leite Duarte
Secretária Municipal de Administração

José Wilton Soares e Silva
Secretário Municipal de Cultura

Marina Solano Feitosa Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO
SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA A SEREM REMOVIDOS

NOME	CARGO
1.MARIA DE FÁTIMA FERNANDES	ASSESSOR I
2.TEREZA RAQUEL FEITOSA SILVA	GERENTE DE CÉLULA
3.ARIZLA CARLA NORÕES MAIA	TÉCNICA EM TURISMO
4.MARIA APOLINÁRIO DE ARAÚJO SILVA	MERENDEIRA
5.JEFFERSON WALLACE ALENCAR BEZERRA	ANALISTA DE GESTÃO
6.TÂNIA REJANE PEREIRA ALVES	ANALISTA DE GESTÃO
7.CÍCERO ANTÔNIO GOMES SILVA	AUXILIAR BIBLIOTECÁRIO
8.SAMIA ALVES PAULA VIEIRA	AUXILIAR BIBLIOTECÁRIO

ATO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

O presente ato encontra respaldo na anuência expressa concedida pelo Decreto Municipal nº 2505001/2020, publicado em 25 de maio de 2020, a qual autoriza a Administração Municipal realizar remoção e movimentações internas de servidores municipais a outras unidades gestoras, tendo em vista a atual situação excepcional causada pela existência do novo coronavírus, passando a estabelecer o que segue:

A Secretaria Municipal de Administração, em conjunto com as Secretarias Municipais de Segurança Pública e de Saúde, tornam público o presente ato, em conformidade com o §2º do art. 1º do Decreto Municipal supracitado, a fim de efetuar a remoção dos servidores públicos listados no anexo único deste documento, para passarem a desempenhar suas atividades laborais junto à Secretaria Municipal de Saúde.

O local para prestação dos serviços poderá ainda ser alterado, conforme interesse e necessidade da Administração Pública Municipal. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de junho de 2020.

Crato – CE, 01 de junho de 2020.

Maria Águeda Brito Leite Duarte
Secretária Municipal de Administração

José Jarbas Aguiar Freire
Secretário Municipal de Segurança Pública

Marina Solano Feitosa Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO
GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS A SEREM REMOVIDOS



	NOME	POSTO
1.	ADRIANO ALVES SILVA	ROGAM
2.	AGAMENON CIRILO CORREIA	GD
3.	AILTON FERREIRA AMORIM	GD
4.	ALFREDO CARDOSO DA SILVA NETO	ROGAM
5.	ALOISIO FERNANDES RODRIGUES	USB
6.	ADRIÃO GRIGORIO DOS SANTOS	USB
7.	ANTONIO ALBERICO CARDOSO DA SILVA	PRONTIDAO
8.	ANTONIO DE BRITO	USB
9.	AFONSO FIDELIS DA SILVA	USB
10.	ANTONIO NEILSON MOREIRA CLEMENTINO	PASTORAL
11.	ANTONIO VICENTE BORGES	USB
12.	ARIVALDO BARBOSA FRUTUOSO	ROGAM
13.	ARMANDO JOSÉ DA SILVA	PASTORAL
14.	AUGUSTO COSME DA SILVA	USB
15.	AURELIO LIMAVERDE DE CARVALHO	UPA/SENTINELA
16.	CARLOS ALBERTO CORREIA SILVA	AMBULANCIA
17.	CARLOS HENRIQUE SALU PEREIRA	USB
18.	CARLOS JOSE PEREIRA DA SILVA	USB
19.	CARLOS PEDRO DA SILVA SANTOS	ROGAM
20.	CICERO DOMICIANO DA SILVA	USB
21.	FRANCISCO WILSON SOARES DA SILVA	PRONTIDAO
22.	ARMANDO FERNANDES DE SOUZA	PRONTIDAO
23.	FLAVIANO DAVID DA SILVA	PRONTIDAO
24.	CICERO TOMAZ DIAS	PRONTIDAO
25.	JOSE ROBERTO RODRIGUES ALVES	PRONTIDAO
26.	CICERO FERREIRA DA SILVA	ROGAM
27.	CICERO FIGUEIREDO DE SOUSA	ROGAM
28.	JOSE EDINALDO DE CARVALHO	PRONTIDAO
29.	CLAUDIOMAR CICERO DE SOUZA	PRONTIDAO
30.	FRANCISCO RONALDO SILVA DE ALMEIDA	PRONTIDAO
31.	DUILIO DUARTE PINHEIRO QUESADO	PRONTIDAO
32.	CICERO MARCONDES ALVES DE SALES	PASTORAL
33.	CICERO HELTON DA SILVA	FARMACIA CENTRAL
34.	CICERO PEREIRA SALDANHA	ROGAM
35.	CICERO ROMERIO DOS SANTOS	ROGAM
36.	CLAUDIO JOSE PEREIRA DA SILVA	GD
37.	DANIEL FIGUEIREDO DE AQUINO	USB
38.	DOUGLAS DE SOUSA MANGUEIRA	UPA
39.	ESPEDITO LOPES DE SOUZA	USB
40.	FRANCISCO ABIDORAL FREITAS LEITE	GD
41.	FRANCISCO DANIEL SILVA BEZERRA	PRONTIDAO
42.	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA GOMES	ROGAM
43.	FRANCISCO ENEAS PINHEIRO CARDOSO	ROGAM
44.	FRANCISCO FEITOSA BIZARRIA	PASTORAL
45.	FRANCISCO FRANCIMAR SUDARIO DE SOUSA	PRONTIDAO
46.	FRANCISCO HELENO NECO	USB
47.	FRANCISCO HELIO DELMIRO	ROGAM
48.	FRANCISCO LUIZ CORREIA RIBEIRO	GD
49.	FRANCISCO LUIZ ROMÃO DE SOUSA	ROGAM
50.	FRANCISCO MAICON ALENCAR PEREIRA	ROGAM
51.	FRANCISCO MARTINS DE ALMEIDA FILHO	DEFESA CIVIL
52.	FRANCISCO MARCONDES BATISTA	USB
53.	FRANCISCO NILDO DE PAULA	USB
54.	FRANCISCO SÁVIO FELIPE NERI	USB
55.	FRANCIVAL DE SALES SILVA COUTINHO	UPA

56.	FRANQUENO DA SILVA FREIRE	USB
57.	GERALDO ALVES DE ALMEIDA	USB
58.	GILBERTO ANASTACIO DA COSTA	ROGAM
59.	GIOVANNI ROMAO PINHEIRO	ROGAM
60.	HELENO PINTO DA SILVA	USB
61.	HILARIO GODOFREDO BATISTA FEITOSA	FARMACIA CENTRAL
62.	HUMBERTO FRANCISCO DA SILVA	AMBULANCIA
63.	INACIO ANTONIO DOS SANTOS	USB
64.	IDVAL BRITO LEITE	GD
65.	JANAILTON ALVES DA SILVA	ROGAM
66.	JESUS SILVANO RODRIGUES	GD
67.	JOÃO PAULO SHIRLAIDY BARRETO FEITOSA	BARREIRA SANITARIA
68.	JOCEMI MOREIRA PEREIRA	GD
69.	JOSE ANTONIO DE MELO DUARTE	USB
70.	JOSE CICERO BRAZ DA SILVA	USB
71.	JOSÉ DA ANUCIAÇÃO LIRA NETO	USB
72.	JOSE ELDO DELMIRO	ROGAM
73.	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	USB
74.	JOSÉ FRANCIVALDO TELES	USB
75.	JOSE GUEDES DA SILVA NETO	ROGAM
76.	JOSE JUSTINO MARINHO JUNIOR	BARREIRA SANITARIA
77.	JOSE NIKLEIBY LINHARES ANTUNES	ROGAM
78.	JOSÉ PEREIRA TELES	ROGAM
79.	JOSÉ RIVALDO LUCAS BARBOSA	GD
80.	JOSE RODRIGO MARQUES DA HORA	ROGAM
81.	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	USB
82.	JOSÉ ROSINAN GUEDES DA SILVA	PRONTIDAO
83.	JUAREZ DE SOUSA BRASIL	USB
84.	LUCIANO LUCAS NUNES	UPA
85.	LUCIMAR RAMIRO AUGUSTO CHAVES	BARREIRA SANITARIA
86.	LUIS DANIEL PALMEIRA	GD
87.	LUIZ SERGIO FLORENCIO DA SILVA	USB
88.	LUZI MARCOS MOREIRA DA SILVA	ROGAM
89.	MARCELINO DA SILVA CIRILO	USB
90.	MARCOS ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO	GD
91.	MAURICIO SALES SILVA	ROGAM
92.	OTAVIO FERREIRA FELIX	ROGAM
93.	OZEAS PINHEIRO LEITE FILHO	GD
94.	PAULO CESAR ALVES FAVELA	PRONTIDAO
95.	PAULO LEONEL DA SILVA	GD
96.	PEDRO EDUARDO LEITE DA SILVA	ROGAM
97.	RAIMUNDO SIEBRA LIMA	USB
98.	RAIMUNDO APOLONIO DOS SANTOS	USB
99.	RAIMUNDO NONATO ALCANTARA	ROGAM
100.	RICARDO RIBEIRO ROCHA	ROGAM
101.	ROMILDO GONÇALVES LEITE	GD
102.	TIAGO FERREIRA VENTURA	ROGAM
103.	VICENTE AQUINO DA SILVA	GD